

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SEEACEC - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E EM EDIFÍCIOS DE CAMPOS DO GOYTACAZES/RJ, NA REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, EM CONDOMÍNIOS E SHOPPINGS (INCLUSIVE FAXINEIROS, VIGIAS, GARAGISTAS, ASCENSORISTAS E CABINEIROS DE ELEVADORES, SERVENTES)- CNPJ 31.505.878/0001-02 COM BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ITAPERUNA, MACAÉ, QUISSAMÃ, SÃO FIDÉLIS, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA E SÃO JOÃO DA BARRA, **COMUNICA AOS EMPREGADOS ASSOCIADOS OU NÃO ASSOCIADOS** QUE LABORAM EM EDIFÍCIOS; CONDOMÍNIOS E SHOPPINGS, LOTADOS NOS MUNICÍPIOS DE NOSSA BASE TERRITORIAL, CUJA DATA BASE É 1º DE JULHO QUE CONSIDERANDO A PANDEMIA, ESTANDO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CONFORME DECRETO Nº 46.973 PUBLICADO NO DIA 17/03/2020 NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE RECONHECE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO EM RAZÃO DO CONTÁGIO E ADOTANDO MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO COVID-19, ESTANDO SUSPENSOS OS EVENTOS COM AGLOMERAÇÕES, CONSIDERAMOS QUE A EXCEPCIONALIDADE DA SITUAÇÃO O SINDICATO TEM O DEVER E OBRIGAÇÃO DE BUSCAR SOLUÇÕES NA RELAÇÃO DE TRABALHO, SEM PREJUÍZO AOS SEUS REPRESENTADOS; A DIRETORIA DO **SEEACEC-RJ** RESOLVE QUE NESTE ANO DE 2020 NÃO HAVERÁ ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COMO DISPOSTO NO ARTIGO 53; 56 ALÍNEA "G" E 59 DO NOVO ESTATUTO SOCIAL. SENDO ASSIM AS ORDENS ELENCADAS ABAIXO PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA SERÃO DISCUTIDAS INDIVIDUALMENTE COM APENAS UM FUNCIONÁRIO QUE TRABALHA NO CONDOMÍNIO REPRESENTANDO OS DEMAIS COLEGAS DE TRABALHO, QUE APÓS A REUNIÃO ENCAMINHARÁ AOS COLEGAS O RESUMO EM ATA DAS PRINCIPAIS DECISÕES DELIBERADAS, RECOLHENDO POR MEIO DE LISTAGEM AS ASSINATURAS COMO PROVA DE ANUÊNCIA DE TODOS EM RELAÇÃO ÀS DECISÕES TOMADAS. APÓS O RECOLHIMENTO DAS ASSINATURAS ENTREGARÁ A LISTAGEM NO SINDICATO PARA QUE O PRESIDENTE POSSA AGENDAR REUNIÃO COM O SINDICO OU RESPONSÁVEL DO CONDOMÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DE POSSÍVEL ACORDO A VIGER DE 01/07/2020 A 30/06/2021. A REUNIÃO SE REALIZARÁ COM NO MÁXIMO 02(DOIS) COMPONENTES COM DATA E HORA MARCADA NA SEDE DO SINDICATO, SITUADA NA RUA ANTÔNIO FÉLIX DE MIRANDA, N.º 10 - CENTRO, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E NA DELEGACIA SINDICAL DO SINDICATO EM MACAÉ-RJ, SITUADA NA RUA DR. BUENO, N.º 263, SALA 101 - IMBETIBA, - MACAÉ, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A PUBLICAÇÃO DESTES EDITAIS NAS REDES SOCIAIS: WATSAPP, FACEBOOK E NO SITE. DEVENDO A MESMA SER AGENDADA PELO: E-MAIL: CONTATO@SEEACEC.ORG.BR OU TELEFONE: 22 997700542, A FIM DE DELIBERAR AS SEGUINTEs ORDENS DO DIA: A) PODERES DE REPRESENTAÇÃO AO DIRETOR PRESIDENTE PARA PROMOVER NOVA NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO NA DATA BASE - 1º DE JULHO, JUNTO AOS EMPREGADORES E A SDT/ME. B) APRESENTAR E DISCUTIR A Pauta DE REIVINDICAÇÃO 2020/2021 DA CATEGORIA, PARA FINS COLETIVOS NA DATA BASE: REAJUSTE SALARIAL PARA CATEGORIA; REVISÃO DOS VALORES DOS PISOS SALARIAIS; INCLUSÃO DE NOVAS FUNÇÕES E PISOS; INCLUSÃO, REVISÃO E RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS JÁ EXISTENTES AOS MOLDES DA NOVA LEI TRABALHISTA, INCLUSÃO DE BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS NAS CLAUSULAS SOCIAIS COM VALIDADE A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2020; C) PODERES PARA INSTAURAÇÃO DE PROTESTO JUDICIAL E DISSÍDIO COLETIVO, SE NECESSÁRIO; D) PODERES PARA FIXAR OU MANTER O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL CONFEDERATIVA LABORAL - ART.8º, IV, CF; E) PODERES PARA IMPLANTAÇÃO OU MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA FAMILIAR CO-PARTICIPATIVO E PLANO ODONTOLÓGICO E E) ASSUNTOS GERAIS.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE JUNHO DE 2020.



EZEQUIEL SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE SEAAACEC

Sind. dos Emp. em Empresa de Asseio e Conservação
e em Edifícios de Campos dos Goytacazes-RJ
Ezequiel Santos da Silva
Presidente